ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

DECRETO Nº 89/2023 **DE 06 DE JUNHO DE 2023**

"Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude do feriado de Corpus Christi".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 09 (nove) de junho de 2023 (Sexta-feira),** para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, em função do feriado de Corpus Christi celebrado no dia 08 de junho de 2023 (Quinta-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à sua continuidade, como: serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura, limpeza pública e serviços hospitalares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Declaro que este documento foi publicado no placar Desta Prefeitura em 06/06/23

Secretário(a)

Sebastião Amancio de A. Neto
Secretário Municipal de Gestão
Port. Nº 03/2021 CPF 054.465.231-21

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal